

O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO - O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

Bruno.Dallari

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

✉ brunodallari@uol.com.br

Resumo: *Em discussões recorrentes sobre reforma política um dos temas abordados é a continuidade da obrigatoriedade do voto. O voto facultativo vem sendo defendido como um direito do cidadão a participar ou não do processo eleitoral. Porém é importante perceber que o cidadão é responsável pelo Estado e que o voto obrigatório é dever do cidadão.*

Palavras-chave: *reforma política, voto obrigatório, voto facultativo, Estado*

Abstract: *In recurrent discussions about political reform, one of the themes addressed is the mandatory voting. Optional voting has been understood as citizen rights to participate or not at the electoral process but every common citizen is also responsible for the State and the mandatory voting is one of citizen's duties.*

Keywords: *political reform, compulsory voting, voting optional State*

A adoção do voto facultativo está entre os itens recorrentemente colocados na pauta da reforma política. O voto facultativo é defendido eventualmente com base num princípio: o direito do cidadão decidir se quer ou não votar, como acontece nas democracias maduras. Mais frequentemente, no entanto, a motivação aparece como resposta a uma questão conjuntural: o voto facultativo permitiria que se rejeitassem em bloco todos os políticos, que tornasse possível ao cidadão se recusar a participar de um processo no qual ele é lesado no final. Contrariando essas suposições, no nosso entendimento, tanto por razões de princípio, como por razões pragmáticas, faz sentido que o voto seja obrigatório. É tão mais importante expor esse ponto de vista na medida em que a sustentação feita pelos próprios defensores do voto obrigatório parece às vezes frágil e pouco convincente.

Em Debate, Belo Horizonte, v.5, n.4, p.31-40, Out. 2013.

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

O argumento de princípio em favor do voto facultativo é fundamentalmente um argumento liberal: votar é um direito, que pode ou não ser exercido pelo cidadão; a obrigatoriedade do voto é uma imposição autoritária incoerente e incompatível com um Estado verdadeiramente democrático. O direito de não votar seria da mesma ordem que o direito de não viajar ou de não andar de bicicleta - uma escolha de ordem privada do cidadão, que só lhe concerne pessoalmente. O Estado estaria excedendo das suas prerrogativas ao se imiscuir numa decisão do cidadão que releva apenas à sua consciência.

A doutrina liberal assume a precedência lógica e cronológica do cidadão sobre o Estado, como se houvesse antes e desde logo os cidadãos e que estes decidissem constituir um Estado, que seria, portanto, produto de um acordo estabelecido entre eles. O Estado, assim concebido, seria definido a partir de um papel instrumental: ele existiria para resolver certos problemas, para encaminhar certas questões de interesse geral, para atender a demandas da cidadania. O cidadão seria e se manteria anterior e exterior ao Estado. Ora, tanto lógica, quanto cronologicamente, é o inverso que se dá: é o Estado que constitui os cidadãos enquanto tais, que não pré-existem a ele. O que confere ao Estado a prerrogativa de estabelecer deveres e responsabilidades específicas para o cidadão, em nome do interesse superior da coletividade que o engendra.

É este o fundamento que autoriza o Estado a obrigar os jovens a prestar o serviço militar, a caracterizar como crime a omissão de socorro, a obrigar os pais a colocarem seus filhos na escola, a obrigar o uso do cinto de segurança, a obrigar as pessoas a pagarem impostos. É dessa ordem o voto obrigatório - um dever do cidadão em relação ao Estado de que participa. Não há nenhuma anomalia nessa obrigação; ela não perverte, nem discrepa de tudo o que está estabelecido e implicado na relação do Estado com o cidadão numa

sociedade democrática. O Estado não é uma empresa prestadora de serviços ao cidadão, mas o fundamento de sua existência cívica e o ambiente de sua atuação e vivência na pólis - política, por definição. Não há nada de errado em que lhe seja cobrada a participação nas eleições como votante, entre outras e várias cobranças possíveis. Que se espere uma relação unilateral na qual o Estado funcione como provedor e “atenda” o cidadão, sem uma contrapartida de responsabilidade, é um aspecto da ideologia da nossa época, que cabe criticar, este sim, como uma anomalia.

O dever de votar em eleições consiste no dever de se manifestar a respeito da formação do governo para cada novo mandato. E como deve proceder o cidadão que não quiser se manifestar sobre o assunto? Ele pode votar em branco ou anular o voto. Mas, argumenta-se, votar em branco ou anular o voto não é o mesmo que não votar? Nesse caso, não seria mais fácil e mais verdadeiro que o cidadão pudesse se manifestar simplesmente não indo votar? Este é um dos argumentos usado pelos defensores do voto facultativo. Apontam eles o fato de que o grande número de votos brancos e nulos acusa um desinteresse pela eleição que seria mais bem expresso pela abstenção e torna inócua a obrigatoriedade do voto, que, nesses casos, não se traduz numa escolha política específica do tipo que daria maior consistência ao resultado, muito pelo contrário.

Ocorre que a abstenção não é necessariamente equivalente a um voto em branco ou nulo. Ao votar em branco ou nulo, o cidadão está declarando expressamente, no âmbito de um processo formal, que não deseja nenhuma das alternativas oferecidas. Já a interpretação da abstenção está totalmente em aberto e pode significar muitas coisas diferentes: que o cidadão rejeita as alternativas oferecidas ou até que rejeita o sistema democrático em bloco, mas também que se esqueceu de votar ou que não pôde ir por qualquer razão fortuita. O voto em branco ou nulo expressa um ponto de vista, um

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

posicionamento; a abstenção não. O voto responsabiliza o cidadão ou, mais exatamente, o conjunto da cidadania, pelo resultado do processo eleitoral, qualquer que venha a ser. Ora, é exatamente se desresponsabilizar dos resultados o que desejam os defensores do voto facultativo. Esperam que o cidadão possa dizer: “Eu não votei, eu não tenho nada a ver com este governo”. No entanto, num regime democrático, o cidadão é sempre responsável pelo Estado, mesmo que não tome conhecimento dos assuntos do Estado - até mais ainda nesse caso.

Muitos defensores do voto obrigatório o sustentam como uma questão de “educação política”, como um meio de induzir o cidadão a refletir sobre a gestão da coisa pública, a se conscientizar sobre o seu pertencimento a uma comunidade, a participar da vida pública, a assumir como seus os assuntos referentes à constituição e ao funcionamento do Estado, o que ele não faria se, num dado momento, essa reflexão não fosse requerida concreta e especificamente dele, na forma do voto obrigatório. A obrigatoriedade do voto seria um motor da consciência política do cidadão. Isso não deixa de ser verdade, mas assumir o voto obrigatório como um expediente de educação cívica fomentador da consciência política é estar aquém do comprometimento que se espera que o cidadão assuma em relação ao Estado. O argumento sugere que, uma vez concluída esta educação cívica, o voto facultativo poderá então, finalmente, ser adotado, como acontece nas democracias maduras, que seriam uma referência como meta desejável para esse quesito.

O entendimento de que a consciência política no Brasil “ainda” é muito precária para o voto facultativo supõe que um dia, quando a consciência política do povo brasileiro estiver definitivamente estabelecida, poderemos então adotar o voto facultativo. Historicamente, a universalização do direito de voto foi uma conquista - foi preciso derrubar regimes monárquicos e autocráticos e, mesmo depois disso, o voto foi censitário, por

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

muito tempo e em todas as democracias, excluindo os pobres; só depois ele foi facultado às mulheres, aos analfabetos etc. Como os cidadãos lutaram pelo direito de votar, jamais ocorreu aos legisladores europeus que eles precisassem ser obrigados a isso. Mas esse cenário está mudando e os governos europeus têm assistido crescentemente a crises de legitimidade que podem requerer uma reconfiguração do sistema. Que fazer se os cidadãos se recusam a participar de eleições e rejeitam os seus resultados, esvaziando a legitimidade e a autoridade de seus governos? Talvez não venha a ser adotado especificamente o voto obrigatório, mas algum dispositivo que adense o valor da manifestação de quem aderiu ao procedimento formal de consulta estabelecido, compelindo os demais a assumirem sua auto-exclusão do processo de escolha democrática. Como quer que venha a ser, se a Europa não adota o voto obrigatório, não é necessariamente porque esta questão “já foi superada”, mas talvez porque ainda não tenha sequer sido colocada.

Curiosamente, os argumentos “educativos”, relativos ao “grau de consciência política” do cidadão brasileiro, são usados também contra o voto obrigatório. Uma pesquisa feita pelo Data Folha mostra que o voto facultativo é defendido por 72% dos eleitores com nível superior em contraste com 42% dos que tem só o ensino básico, do que se induz que ele corresponderia a um ponto de vista intelectualmente mais esclarecido ou sofisticado. Não é necessariamente o caso. Esse dado pode falar mais da ideologia das classes superiores do que apontar para a referência de um pensamento político mais elaborado. De fato, a interpretação pode ser a oposta: como há uma correlação entre renda e escolaridade, os menos escolarizados são também os mais pobres, em cuja vida o Estado tem uma importância relativa muito maior, por todas as razões. Dessa condição pode decorrer que eles tenham um sentido maior de comunidade, local e nacional, e perceber o caráter compulsório do voto como índice ou componente natural desse

pertencimento. Para um indivíduo das classes superiores é mais fácil se descomprometer do Estado, já que o sistema social funciona efetivamente a favor dele, independente da presença do Estado, talvez até melhor sem ele. Nesse caso, a suposta “consciência política” seria, na verdade, um aspecto da consciência de classe.

A enunciação de princípios é sempre feita em nome de valores gerais e universais, mas dificilmente deixa de partir de um sujeito historicamente bem localizado e suficientemente identificável. Por trás da reivindicação do “direito a não votar” pode-se pressentir o vulto do cidadão-consumidor, típico da pós-modernidade: para ele, a obrigatoriedade do voto seria equivalente à obrigatoriedade a consumir certo produto ou frequentar um certo supermercado e o direito a não votar corresponderia ao direito a não consumir o tal produto e a não fazer compras naquele supermercado. Recusam-se os políticos em oferta como se recusa todas as marcas de sabão em pó: “Não quero nenhum!”. O mau fornecedor é punido para forçar a melhoria do serviço ou o aparecimento de um fornecedor melhor. O propósito é criar um impasse até que o mercado resolva fazer algo para que o consumidor seja atendido decentemente. Infantilizado, o cidadão-consumidor, cada vez mais consumidor e menos cidadão, espera que “alguém faça alguma coisa” para atender à sua insatisfação - como uma criança birrenta. No entanto, como, apesar das expectativas, o Estado e o sistema político não são o pai ou a mãe deste cidadão, ninguém vai fazer nada. Muito pelo contrário, o sistema se acomodará à nova realidade, até com muito mais facilidade. Quem não estiver gostando, que fique de fora: não é o que estão propondo? Não é esta a lógica do mercado, eleitoral ou qualquer outro? A consequência será a auto-exclusão desses cidadãos, não só do processo eleitoral, mas, em larga medida, da própria cidadania, no sentido mais denso da expressão.

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

Esse espírito transparece na campanha pelo voto facultativo veiculada na internet (busque no Google por “voto facultativo” e confira as imagens). Assumidamente, a campanha não é pelo princípio geral do voto facultativo, mas contra os políticos corruptos que supostamente se beneficiam do voto obrigatório. Adotar o voto facultativo seria uma forma de puni-los ou mesmo de coibir o seu aparecimento. Assim, por exemplo, um cartaz mostra a imagem de um palhaço dizendo: “Voto obrigatório: Eleitor - um palhaço na mão dos políticos”. Outro diz: “Visto que não concordo com a obrigatoriedade do voto e ter de escolher o político menos pior, voto nulo”. Várias charges mostram políticos caricaturalmente corruptos obrigando eleitores a escolherem um entre eles. Um texto pede que se acabe com a “reserva de mercado” desses políticos em relação aos eleitores abolindo o voto obrigatório.

Como exatamente essa campanha espera que a adoção do voto facultativo melhore a política brasileira? Espera ela que, envergonhados e constrangidos, os políticos resolvam melhorar seu comportamento? Ora, para os políticos corruptos, quanto menos gente atenta participar do processo eleitoral, melhor. Sempre haverá quem vote neles, por uma razão ou por outra - para esse efeito, quanto menos exigente o eleitorado melhor. Mas, e os candidatos sérios, não entrarão para substituir os “rejeitados”? Provavelmente não, inclusive porque a vida deles ficará muito difícil. Estes sim, terão agora não só que convencer o eleitor a votar neles, mas a votar, para começo de conversa. Com menos recursos, sem estrutura, sem flexibilidade política para fazer acordos espúrios, esses candidatos ficarão inteiramente dependentes de sua atuação pessoal, não podendo contar com a disposição - motivada pelo voto obrigatório - do eleitor que esteja à procura deles. A luta vai ficar desigual. Se atualmente essas candidaturas já estão fortemente desestimuladas a se apresentar, a adoção do voto facultativo tornará ainda menos provável a

eleição de qualquer um deles. Ao invés de qualificar o conjunto dos quadros políticos do país, o voto facultativo vai desqualificá-lo de uma vez. Só vai conseguir entrar quem fizer parte de algum “esquema”. A ideia de que o voto facultativo acabaria com a “reserva de mercado” dos políticos e que estes teriam que, para começar, convencer o eleitor a votar, se voltará contra quem espera que essa medida crie um filtro mais rigoroso quanto à qualidade dos candidatos e dos eleitos. Ficarão os piores.

A ingenuidade de fundo dessa campanha consiste em supor que “os políticos” perfaçam uma entidade única, orgânica e solidária, à qual cabe combater em bloco, como uma praga. “Os políticos” não são pessoas do mal que resolveram se unir para tomar de assalto o aparelho de Estado. São gerados pelo sistema e, mais profundamente, pelo próprio pacto social vigente no Brasil de hoje. Se todos “os políticos” atuais forem eliminados, em pouco tempo esse mesmo sistema gerará outros idênticos que lhes ocuparão o lugar, desempenhando os mesmos papéis e praticando os mesmos malfeitos. Não há soluções técnicas para problemas políticos. O voto facultativo, como dispositivo legal eleitoral, não vai resolver a inconsistência de base constitutiva da política brasileira. Não vai resolver, mas pode dificultar que se resolva, ao fragilizar o vínculo que caracteriza a responsabilidade do cidadão perante o Estado.

Ainda, para medir as possíveis consequências da adoção do voto facultativo é preciso considerar o cenário no qual seja eleito um candidato repudiado por grande parte da cidadania, numa eleição com um número considerável de abstenções. Nessa circunstância, o cidadão que não compareceu às eleições vai ter o espírito esportivo democrático de admitir que mesmo assim o candidato eleito é o legítimo vencedor e ocupante do cargo a que concorreu? A história diz que não. No Brasil, isso aconteceu com Juscelino - um dos argumentos dos que queriam lhe negar a posse era que ele

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

tinha sido eleito com meros 30% dos votos. Foi para evitar esse tipo de incerteza quanto à legitimidade que De Gaulle instituiu o voto em dois turnos nas eleições presidenciais francesas. Nos EUA, acontece frequentemente de resultados de eleições presidenciais serem contestados quanto à representatividade quando o vencedor recebe o voto de apenas 25% dos eleitores possíveis, em eleições nas quais o comparecimento às urnas fica em torno de 50% (do total de eleitores possíveis). Como o voto é facultativo e os eleitores não votaram porque não quiseram, eles deveriam assumir que estavam, de antemão, chancelando como legítimo o resultado das eleições, qualquer que fosse. Mas não é o que acontece. Os cidadãos não são consistentes a esse respeito, e também a muitos outros. O voto obrigatório enquadra os esquecidos - quem efetivamente quiser recusar todos os candidatos pode votar em branco ou nulo.

A ideia de que a abstenção maciça dos eleitores poderia caracterizar a rejeição do eleito e criar um vácuo político a partir do qual, “aí sim!”, a cidadania tomaria as rédeas de seu destino é uma fantasia perigosa, que às vezes acompanha o argumento pelo voto facultativo. Quem preenche esse tipo de vácuo são pessoas ou grupos predispostos a ocupar o poder em nome de interesses ou ideologias específicos e não “pessoas do bem” que espontaneamente resolveriam cuidar do interesse geral. A deslegitimação dos processos eleitorais sempre se dá em detrimento da cidadania, nunca em benefício dela.

O voto facultativo traz embutida uma atitude anti-política que contribui para aumentar a inconsistência das nossas já inseguras instituições, aumentando a margem para manipulações e interferências perversas de todos os tipos e fazendo com que a legitimidade do Estado esteja sempre em suspenso e dependa cada vez mais de expedientes locais e temporários e não de um vínculo de pertencimento consistente e permanente com a cidadania,

BRUNO DALLARI
O CIDADÃO É RESPONSÁVEL PELO ESTADO-
O SENTIDO DO VOTO OBRIGATÓRIO

que é o que se espera alcançar. Aproximar o Estado da cidadania requer mais e não menos comprometimento por parte do cidadão, requer que o cidadão assuma a responsabilidade pelo Estado - é o sentido maior do voto obrigatório.

Referências

BELINKY, Aron. *Consumo, cidadania e construção da democracia no Brasil contemporâneo: observações e reflexões sobre a história do Idec*. 2010. Dissertação de Mestrado. FGV, São Paulo. 2010.